



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira – BA. CEP 44300-000
Tel/Fax: (75) 3425-4316/3425-2979.
www.ufrb.edu.br/cahl

**ESTRATÉGIAS PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS PRIORITÁRIAS DO CENTRO DE
ARTES, HUMANIDADES E LETRAS**

CACHOEIRA-BA
18 DE MARÇO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira – BA. CEP 44300-000
Tel/Fax: (75) 3425-4316/3425-2979.
www.ufrb.edu.br/cahl

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ATIVIDADES PRIORITÁRIAS: O QUE SÃO?
3. PÚBLICO ALVO
4. OBJETIVOS
5. ATIVIDADES PRIORITÁRIAS DO CAHL
6. DETERMINAÇÕES GERAIS
7. RECOMENDAÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira – BA. CEP 44300-000
Tel/Fax: (75) 3425-4316/3425-2979.
www.ufrb.edu.br/cahl

1. INTRODUÇÃO

O coronavírus representa uma grave e complexa ameaça para a saúde humana. Essa infecção é desenvolvida pelo contágio a partir do novo coronavírus SARS-CoV-2. A doença conhecida como COVID-19, tem seu nome oriundo do inglês “Coronavirus disease 2019”. Ela é caracterizada como uma doença infecciosa emergente, identificada inicialmente na cidade de Wuhan, localizada na China.

Os primeiros casos aconteceram em quatro pessoas internadas com pneumonia grave, aparentemente viral, que foram internados no mesmo período. Essas pessoas trabalhavam no mesmo local naquela cidade, e logo após estes casos registrados, o número foi aumentado em milhares de vezes, através de um crescimento exponencial, causando vítimas fatais e tomando uma dimensão de pandemia.

Recentemente, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública Internacional, onde, a partir desse momento o Ministério da Saúde e as secretarias de saúde dos estados do Brasil determinam os níveis de alerta vinculados à doença, além de monitorar os casos que vem acontecendo.

Diante deste cenário, sabe-se que a transmissão do vírus acontece de pessoa a pessoa, através de contato direto ou indireto através de substâncias presentes nas gotículas de saliva, no toque, apertos de mão, contato com objetos e superfícies contaminadas, tosse, espirro, entre outros. Uma grande parte dos casos se apresenta de uma forma leve da doença, podendo, inclusive, haver casos assintomáticos, os quais segundo estudos publicados na *Science Research Articles*, os casos não documentados da infecção viral são responsáveis pela rápida disseminação do coronavírus. Percebeu-se que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira – BA. CEP 44300-000
Tel/Fax: (75) 3425-4316/3425-2979.
www.ufrb.edu.br/cahl

existe uma maior probabilidade de acontecer casos graves em idosos, notadamente naqueles que são acometidos por comorbidades ou doenças crônicas, podendo nesse grupo a doença evoluir para um estado de maior gravidade causando pneumonia, insuficiência respiratória e até mesmo o óbito.

A partir dessa contextualização e da rápida disseminação desta doença infecciosa, a mobilização das Universidades se faz necessária, tanto para fins de realização de pesquisa acerca deste novo vírus, quanto para produção de capacitações e atividades com a finalidade de esclarecer acerca desta doença e mitigar os efeitos junto à comunidade acadêmica.

Com a finalidade de prevenir a disseminação do coronavírus na comunidade acadêmica devido ao alto grau de transmissibilidade, mesmo sem casos suspeitos dentro de nossa instituição, a Reitoria da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) decidiu suspender as atividades acadêmicas e administrativas a partir do dia 17 de março de 2020, por tempo indeterminado. Diante do exposto, é necessário identificar as atividades administrativas consideradas prioritárias do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL) as quais poderão ser realizadas em regime de *home office* e em circunstâncias que caracterizem imprescindibilidade, se adotará o regime presencial com o revezamento dos servidores acordados junto à chefia imediata. Assim, este documento pretende apresentar a descrição das atividades administrativas prioritárias das unidades administrativas do CAHL, bem como propor algumas recomendações gerais baseadas na PORTARIA Nº 322, DE 17 DE MARÇO DE 2020 publicada no Boletim de Pessoal/PROGEP/UFRB nº 049/2020 de 17 de Março de 2020, bem como na Instrução Normativa nº 21 de 16 de Março de 2020 do Ministério da Economia acerca das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), e recomendações de prevenção à saúde.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira – BA. CEP 44300-000
Tel/Fax: (75) 3425-4316/3425-2979.
www.ufrb.edu.br/cahl

2. ATIVIDADES PRIORIÁRIAS: O QUE SÃO?

Para este documento, as atividades prioritárias são consideradas aquelas que não devem ser interrompidas e/ou paralisadas, caso isto ocorra, poderá causar prejuízos institucional, exigindo assim, uma atenção imediata. Considera-se também como atividades prioritárias, àquelas planejadas, possíveis de serem realizadas em *home office*.

3. PÚBLICO ALVO

Comunidade acadêmica da Universidade Federal Do Recôncavo da Bahia, campus de Cachoeira/São Felix (Centro de Artes, Humanidades e Letras), mais especificamente constituída por docentes, discentes, técnicos administrativos e trabalhadores terceirizados.

4. OBJETIVOS

- Propor medidas administrativas em consonância aos desafios impostos pelo cenário da COVID-19;
- Executar medidas administrativas a fim de minimizar os efeitos da interrupção das atividades acadêmicas e administrativas presenciais;
- Proporcionar um fluxo contínuo de notícias à comunidade acadêmica do CAHL com informações precisas, oficiais e confiáveis, com o objetivo de informar e reduzir o pânico causado pelas “fake News”;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira – BA. CEP 44300-000
Tel/Fax: (75) 3425-4316/3425-2979.
www.ufrb.edu.br/cahl

- Implementar medidas de prevenção relacionadas ao risco da exposição ao coronavírus SARS-CoV-2;
- Chamar a atenção da comunidade acadêmica aos riscos e medidas sanitárias rotineiras, as quais são importantes e necessárias à redução dos riscos.

5. ATIVIDADES PRIORITÁRIAS DO CAHL

GESTÃO DE ENSINO

- As reuniões de Área e de Colegiado de Curso devem ser realizadas virtualmente. O encaminhamento de pontos de pauta para apreciação no Conselho Diretor continua através da SECAD. Se houver necessidade de envio de ata da reunião ou RDV, os documentos poderão ser assinados digitalmente pelos presentes;
- Os NDE, principalmente de cursos em fase de reformulação de PPC, devem continuar suas atividades e informar os encaminhamentos à Gestão de Ensino;
- Os processos dos estudantes devem ser apreciados pelos Colegiados de Curso e enviados eletronicamente para os núcleos responsáveis;
- Os cadastros de grupos de estudos serão mantidos, porém as atividades destes grupos devem ser realizadas de maneira virtual, enquanto durar a suspensão das atividades presenciais no CAHL. Os coordenadores de grupos devem informar à Gestão de Ensino sobre a continuidade de suas atividades;
- As atividades de ensino de componentes teóricos e práticos devem ser suspensas. É recomendado que o contato com os estudantes seja mantido e que atividades complementares possam ser realizadas por meio do SIGAA e outras plataformas virtuais. Atividades desenvolvidas durante a suspensão não poderão ser contabilizadas na carga horária da disciplina;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira – BA. CEP 44300-000
Tel/Fax: (75) 3425-4316/3425-2979.
www.ufrb.edu.br/cahl

- O estágio supervisionado só poderá ser mantido nos casos específicos em que a empresa conveniada esteja em atividade, como algumas instituições de saúde. Solicitamos que os professores supervisores e coordenação de curso repassem informações sobre a continuidade dos estágios durante este período;
- Recomenda-se que orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e de pós-graduação sejam continuadas;
- As atividades presenciais da seleção de monitoria estão suspensas e a seleção será reprogramada. Os professores que já realizaram suas seleções devem enviar as notas por e-mail e as provas que ainda não aconteceram seguirão um novo calendário a ser divulgado. As bolsas só terão início quando a seleção for finalizada e retornarmos às atividades presenciais;
- Os processos de contratação de substitutos para 2020.1 serão mantidos. As Áreas de Conhecimento devem aprovar o perfil em reunião, indicando a necessidade de nova seleção ou aproveitamento de candidatos que participaram de outros certames. A convocação, entretanto, ficará condicionada à previsão da data de recomeço das aulas pela Reitoria.

GESTÃO DE PESQUISA

- Serão mantidas as atividades administrativas desde que não presenciais para os encaminhamentos para a Bolsa do PIBIC.

GESTÃO DE EXTENSÃO

- Serão realizadas as atividades administrativas desde que não presenciais a exemplo de cadastro, parecer e encaminhamento para certificação;
- O cadastro de novas atividades de extensão será realizado apenas se estiver de acordo com as normativas da Universidade, e dos governos Estadual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira – BA. CEP 44300-000
Tel/Fax: (75) 3425-4316/3425-2979.
www.ufrb.edu.br/cahl

e Municipais referentes a não realização de eventos presenciais, não promoção de aglomerações e redução de trânsito de pessoas;

- As coordenações de projetos, programas, eventos ou cursos cadastrados que definam a realização de atividades em modo não presencial (por conferência em plataforma digital ou meio similar) devem informar as condições da realização por email à gestão de extensão a fim de obter a certificação adequada quando do envio do relatório específico;

GERÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

- Produzir informações que ajudem à Direção na tomada de decisões;
- Acompanhar os processos, documentação, dúvidas e demais solicitações através do e-mail institucional;
- Suprir o SIGPP de informações do Plano de Metas Setoriais;
- Acompanhar as atividades das unidades administrativas do CAHL e de seus gestores utilizando a planilha de metas do CAHL
- Receber, instruir e encaminhar processos das mais diversas naturezas e que estão sob responsabilidade da GTA.
- Gerir o sítio eletrônico do CAHL.
- Gerir os contratos de terceirizados;

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

- Produzir informações que ajudem à Direção na tomada de decisões;
- Elaborar documentos oficiais para a Direção;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira – BA. CEP 44300-000
Tel/Fax: (75) 3425-4316/3425-2979.
www.ufrb.edu.br/cahl

- Havendo necessidade de reunir o Conselho Diretor (remotamente ou presencialmente), secretariar e lavrar as atas;
- Emitir declarações digitais que são de responsabilidade da SECAD;
- Receber, instruir e encaminhar processos das mais diversas naturezas e que estão sob responsabilidade da SECAD.

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA DO CAHL

- Fornecer referência virtual;
- Gerir as redes sociais da Biblioteca;
- Encaminhar solicitação de Nada Consta, via e-mail;
- Confeccionar Ficha Catalográfica;
- Produzir projetos para eventos culturais da biblioteca;
- Seleção de livros;
- Prestar informações e sanear dúvidas através do e-mail institucional e das redes sociais sob a responsabilidade da Biblioteca;
- Alterar prazo de empréstimos;
- Desenvolver ações educativas pelas redes sociais, disseminando informações e alertando a comunidade acadêmica e externa acerca da COVID-19;
- Receber, instruir e encaminhar processos das mais diversas naturezas sob responsabilidade da Biblioteca.
- Disponibilizar no site do CAHL o e-mail institucional do Núcleo e do(a) respectivo(a) responsável para as comunicações necessárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira – BA. CEP 44300-000
Tel/Fax: (75) 3425-4316/3425-2979.
www.ufrb.edu.br/cahl

NÚCLEO DE GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

- Fazer as solicitações de compras e cadastros dos itens no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações;
- Planejar/Autorizar a utilização de transportes;
- Atualizar os dados de quilometragem no módulo de Transporte;
- Realizar atividades, quando solicitadas, no SIPAC;
- Acompanhar, caso sejam mantidas, as visitas da manutenção, meio ambiente e patrimônio;
- Receber, instruir e encaminhar processos das mais diversas naturezas sob responsabilidade do NUGTEAD.
- Disponibilizar no site do CAHL o e-mail institucional do Núcleo e do(a) respectivo(a) responsável para as comunicações necessárias

NÚCLEO DE GESTÃO TÉCNICO ACADÊMICO

- Receber requerimentos de discentes e docentes (incluindo coordenadores de colegiados) e responder através do e-mail institucional;
- Esclarecer dúvidas de discentes e docentes, e orientar autuação de processos;
- Emitir declarações digitais (e outros documentos) que são responsabilidade do NUGTEAC;
- Realizar consultas, alterações e registros no SIGAA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira – BA. CEP 44300-000
Tel/Fax: (75) 3425-4316/3425-2979.
www.ufrb.edu.br/cahl

- Receber, instruir e encaminhar processos das mais diversas naturezas e que estão sob responsabilidade da NUGTEAC.
- Disponibilizar no site do CAHL o e-mail institucional do Núcleo e do(a) respectivo(a) responsável para as comunicações necessárias.
- Formulário de Requerimentos para atendimento das demandas necessárias

NÚCLEO DE GESTÃO TÉCNICO ESPECÍFICO

- Especificar itens de compras para os laboratórios (materiais e reagentes) e cadastros dos itens no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações;
- Esclarecer dúvidas de discentes e docentes, através do e-mail institucional;
- Emitir declarações digitais (e outros documentos) que são responsabilidade do NUGTESP;
- Receber, instruir e encaminhar processos das mais diversas naturezas e que estão sob responsabilidade da NUGTESP.
- Colaborar com a produção de material audiovisual referentes ao enfrentamento da Covid-19.
- Disponibilizar no site do CAHL o e-mail institucional do Núcleo e do(a) respectivo(a) responsável para as comunicações necessárias

6. DETERMINAÇÕES GERAIS

- Suspensão de atividades acadêmicas de graduação e pós graduação, incluindo eventos, atividades, reuniões e solenidades com a presença de mais de 50 (cinquenta) pessoas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira – BA. CEP 44300-000
Tel/Fax: (75) 3425-4316/3425-2979.
www.ufrb.edu.br/cahl

- Suspensão de atividades administrativas presenciais, assegurando a execução das atividades definidas como prioritárias;
- Os(as) servidores(as) acima de 60 anos, com doenças preexistentes e/ou crônicas, gestantes, lactantes e outros previstos na PORTARIA 322 DE 17 DE MARÇO DE 2020 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2020 que estão inseridos em serviços essenciais devem permanecer em domicílio e poderão solicitar readequação do seu horário de trabalho, com execução de suas atividades remotamente, mediados com chefia imediata.
- O(A) servidor(a) que reside em outra cidade diferente de seu local de lotação deverá permanecer em domicílio e poderão solicitar a realização de suas atividades remotamente, mediados com chefia imediata.
- Servidores(as) com idade igual ou superior a sessenta anos, portadores de doenças crônicas (inclusive usuários contínuos de anti-inflamatórios), imunodeprimidos(as), gestantes, com indicação médica e pais de crianças em idade escolar, estarão dispensados de atividades presenciais, independentemente de sua lotação, enquanto durar a suspensão das atividades.
- Os(as) gestores(as) das Unidades do CAHL serão responsáveis pelo acompanhamento e execução das atividades, aplicando o trabalho remoto preferencialmente. Caso seja necessário realizar as atividades de forma presencial, o chefe do setor deve fazê-lo em regime de revezamento.
- As atividades realizadas em *home office* tanto administrativas como de gestão deverão utilizar os sistemas eletrônicos e e-mails institucionais;
- Os laboratórios que não desenvolvam pesquisas que exijam acompanhamento diários devem ter o funcionamento interrompido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira – BA. CEP 44300-000
Tel/Fax: (75) 3425-4316/3425-2979.
www.ufrb.edu.br/cahl

- A critério da Chefia imediata dos Núcleos do CAHL , por interesse público, poderão ser suspensas as liberações e férias dos seus servidores;
- Os(as) servidores(as) que viajaram ou possuem viagem à serviço para fora do Estado e/ou do País, deverá comunicar à Direção do CAHL
- Os gestores dos contratos de prestação de serviço ao CAHL deverão notificar as empresas contratadas acerca das recomendações adotadas pela UFRB, além de reportar casos sintomáticos suspeitos ou confirmados para a administração da Universidade.

7. RECOMENDAÇÕES DE PREVENÇÃO À DISSEMINAÇÃO DA COVID-19

- Recomenda-se à comunidade universitária, com o objetivo de preservação da saúde diante do cenário de pandemia, não frequentar o *campus* universitário e espaços públicos, não realizar viagens à trabalho;
- Recomenda-se a disponibilização nos banheiros do CAHL dos seguintes recursos: sabonete líquido, álcool 70º, toalhas de papel, detergentes e desinfetantes apropriados;
- Recomenda-se a divulgação das medidas básicas de higiene nos sítios eletrônicos e redes sociais deste Centro de Ensino.